



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.551, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 27/04/26 a 03/05/26
Ignato
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados à implantação e execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, destinado à oferta de refeições a famílias em situação de vulnerabilidade social, criando rubrica no orçamento de 2026:

09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	
04	Segurança Alimentar	
08.244.0003.1023	Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 90.000,00
09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	
04	Segurança Alimentar	
08.244.0003.1023	Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	
04	Segurança Alimentar	
08.244.0003.1023	Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

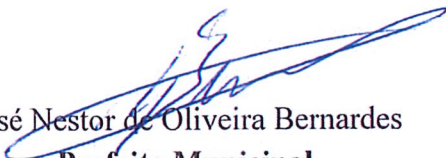
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior o Convênio FPE nº 4494/2025.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de abril de 2026.


José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

